

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

## Édito (extrato) n.º 67/2014

Em conformidade com o artigo 29.º, do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número de subscritor	Posto	Nome
107.716	MGEN	Alberto Manuel da Costa Bastos.
107.792	COR	Joaquim Maria Facco Viana Barreto.
108.106	COR	Armando Rodrigues Garcia de Brito.
108.394	COR	Leopoldo Severo Ferreira Pinto.
108.782	TGEN	Arménio Nuno Ramires de Oliveira.
108.929	CMG	Silvano José de Freitas Branco.
111.206	COR	Jorge Esteves de Almeida.
210.784	CAP	Joaquim Pereira Rosa Júnior.
211.608	CAP	Joaquim Dias Folgado.
212.808	SAJ	João da Cruz Teixeira Bento.
213.867	MAJ	Lourenço da Costa.
215.076	CAP	José Armando de Sousa.
215.613	CAP	José Pedro Simões Rios.
215.760	TEN	José Maria Soares.
216.104	CAP	Herlander Fernandes da Silva Marques.
216.372	TCOR	António de Sousa Simões.
216.698	SAJ	Manuel Pinto.
217.163	1SAR	António José Correia.
217.173	2SAR	António Réquio Nogueira.
218.043	CAP	Aristides de Amorim Dias.
218.960	1SAR	Luís da Silva.
219.563	SMOR	Francisco Pires Coelho.
220.092	SMOR	José Fernandes.
220.308	SCH	Francisco Ramos Esteves.
300.926	SCH	Armando Calixto das Neves.
301.196	MAJ	António Joaquim Nunes Rodrigues.
301.297	1SAR	Manuel Joaquim Caldeira Morgado.
301.521	2TEN	Manuel Martinho Pinto.
301.549	CAP	Manuel Francisco Mourão Rodrigues.
301.752	SAJ	António Marques das Neves.
301.856	SAJ	António Ernesto de Mesquita Correia.
302.785	SAJ	António Mealhada Martins.
302.824	SAJ	João da Silva Ferreira.
303.159	COR	José Luís Vilalobos Filipe.
303.318	CAP	João Pais Madaleno.
303.540	CMG	António Manuel Conde de Araújo Brito.
303.586	CAP	Lopo Sobral Casanova.
305.145	SAJ	Rui Sebastião Lourenço da Luz.
305.512	SAJ	Manuel Mendes Guerreiro.
307.524	SAJ	Francisco Martins Leite.
307.643	1SAR	Ernesto Ferreira Lamarão.
307.991	SAJ	António Luís dos Santos Barbosa.
308.575	SAJ	João da Silva Paula Pinto.
308.587	SMOR	Manuel Monteiro Pinto.
310.408	SCH	Victor Manuel Lopes Clemente.
311.002	1SAR	Renato Lourenço de Almeida.
311.347	SMOR	Vladimiro Freire Romba.
311.509	SAJ	David Moreira da Silva.
311.694	SCH	Manuel da Costa Gaspar.
312.041	SAJ	Raul Gouveia Alfaiate.
312.076	1SAR	António Gomes Duarte.
312.392	SAJ	Joaquim Toscano Pires Manteigas.
312.574	SAJ	Manuel Francisco Ameixeira Galiza.
313.944	CAP	José Fernando da Silva Pereira.
314.172	SCH	Tomás Manuel Pombinho Penedo.
316.654	SAJ	Jaime Cardoso Ferreira Hortelão.
318.197	SCH	Manuel Francisco da Fonseca.
318.635	SMOR	Rui Gil Marques Mendes.
320.505	SMOR	José António de Oliveira Freitas.
321.868	1SAR	Torcato Lourencinho Coroa.
324.615	SAJ	Manuel dos Santos Mota Mileu.

28 de janeiro de 2014. — O Presidente do IASFA, *Francisco António Filho da Rosa*, tenente-general.

307574646

## Polícia Judiciária Militar

## Louvor n.º 159/2014

Louvo o Tenente-Coronel de Administração Militar NIM 12287983 Manuel David de Jesus, pela forma exemplar como, durante este último ano, desempenhou na Polícia Judiciária Militar funções de elevada responsabilidade que foi chamado a cumprir, num espaço temporal de crise especialmente difícil para a instituição.

Como Chefe da Unidade de Apoio Técnico e Administração da Polícia Judiciária Militar soube sempre o Tenente-Coronel David de Jesus, através do seu exemplo e esclarecida visão das suas funções, impulsionar os seus subordinados para conseguir um cumprimento eficaz e correto das responsabilidades que incumbe àquele cargo, dificultado por reduções sucessivas de créditos orçamentais.

Soube ser nesta conjuntura difícil um excelente e leal conselheiro do Diretor a par de exemplar execução desses mesmos créditos atribuídos a esta PJM, tal como plasmado nos relatórios da IGDN.

Assim, neste âmbito técnico-profissional, revelou sempre elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Possuidor de elevada coragem moral, ponderação e frontalidade, foi sempre capaz de apresentar bem fundamentadas propostas de resolução das várias situações, conseguindo que a decisão de oportunidade do Diretor fosse perfeita no cumprimento da lei e dos regulamentos exigidos para o procedimento inerente à assunção dos encargos por conta dos créditos orçamentais atribuídos à PJM.

Em todas as situações muito difíceis que esta Direção teve que enfrentar desde setembro de 2011, o Tenente-Coronel David de Jesus manifestou elevados dotes de lealdade, honestidade e integridade, a toda a prova, que a par da sua excelente competência técnica que fizeram dos seus juízos imprescindíveis atos de inteligência junto ao Diretor da PJM.

Assim, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da PJM, o Tenente-Coronel David de Jesus, é merecedor de que os serviços por si prestados, em prol da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, sejam considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, coronel.

207594231

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

## Despacho (extrato) n.º 2427/2014

Por despacho do Comandante da Unidade de Apoio de 02 de abril de 2013, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras para a carreira/categoria de assistente técnico, do assistente operacional Rogério Manuel Mendes Mimoso Correia, com efeitos a 07 de outubro de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de janeiro de 2014. — O Comandante da Unidade de Apoio, *Fernando Marques do Nascimento Rijo*, COR PA (coronel de polícia aérea).

207596857

## Despacho (extrato) n.º 2428/2014

Por despacho do Comandante da Unidade de Apoio de 16 de março de 2013, foi autorizada a mobilidade interna intercategoria na mesma carreira, para a categoria de encarregado operacional, do assistente operacional Francisco Baltazar de Carvalho, com efeitos a 15 de julho de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

27 de janeiro de 2014. — O Comandante da Unidade de Apoio, *Fernando Marques do Nascimento Rijo*, COR PA (coronel de polícia aérea).

207596921